



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 395 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1980

Azão Edmundo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), destinados a reforço de dotações abaixo relacionadas:

ANEXO I - QUADRO A

08.42.188.2.33	Educação e Cultura	Salário Família	50.000,00
08.42.188.2.27	Educação e Cultura	Pessoal Civil	100.000,00
10.58.323.2.37	Habituação e Urbanismo	Pessoal Civil	400.000,00
16.88.534.2.47	Transportes	Pessoal Civil	300.000,00
03.07.021.2.16	Administração	Pessoal Civil	200.000,00
03.07.021.2.17	Administração	Material de Consumo	150.000,00

ANEXO II - QUADRO B

32.50		Salário Família	50.000,00
31.11		Pessoal Civil	1.000.000,00
31.20		Material de Consumo	150.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do presente crédito suplementar dar-se-á com a anulação parcial da verba abaixo

ANEXO III - QUADRO A

10.58.323.1.07	Obras Públicas	1.200.000,00
----------------	----------------	--------------

ARTIGO 3º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 15 Dezembro 1980

Azão Edmundo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Wagner Vicentini Ferrari
CRC- 81.843